

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE: ANA PAULA CAVALHEIRO DE ANDRADE

Validade: 07/08/2021 - 12/10/2021

SIAPE: 2792334

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

I - atividades de interação síncrona com os estudantes;

II - elaboração de materiais didáticos;

III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;

IV - interação assíncrona com os estudantes;

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;

VI - planejamento pedagógico;

VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;

VIII - atendimento aos estudantes;

IX - projetos de ensino;

X - formação pedagógica continuada;

XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia	Tópicos em Agroecologia	22h/a		x
Técnico em Agroecologia	Cultivos de base ecológica II (Manhã)	22h/a		x
Técnico em Agroecologia	Cultivos de base ecológica II (Tarde)	22h/a		x
Agronomia	Ecologia e Manejo da Agrobiodiversidade	33h/a	x	
Agronomia	Microbiologia e Biologia do Solo	33h/a	x	
Agronomia	Prática Profissional	44 h/a	x	

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA					
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
Aula ao vivo - Tópicos em Agroecologia	Sexta-feira	08:00 - 08:50	50 min		
Aula ao vivo - Cultivos II Manhã	Quarta-feira	08:00 - 08:50	50 min		
Aula ao vivo - Cultivos II Tarde	Sexta-feira	14:30 - 15:20	50 min		
Aula ao vivo - Ecologia e Manejo da Agrobiodiversidade	Quinta-feira	08:00 - 09:00	60 min		
Aula ao vivo - Microbiologia e biologia do solo	Sexta-feira	09:30 - 10:30	60 min		
Aula ao vivo - Prática Profissional (3º período)	Sexta-feira	15:40 - 16:40	60 min		
Atendimento aos discentes - Tópicos em Agroecologia	Segunda-feira	13:00 - 13:40	40 min		
Atendimento aos discentes - Cultivos II Manhã	Quinta-feira	13:00 - 13:40	40 min		
Atendimento aos discentes - Cultivos II Tarde	Quinta-feira	13:40 - 14:20	40 min		
Atendimento aos discentes - Ecologia e Manejo da Agrobiodiversidade	Segunda-feira	13:40 - 14:20	40 min		
Atendimento aos discentes - Microbiologia e biologia do solo	Segunda-feira	14:20 - 15:00	40 min		
Atendimento aos discentes - Prática Profissional (3º período)	Segunda-feira	15:20 - 16:00	40 min		
2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas.			13,5 h		
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
<u>3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)</u>					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
<u>3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)</u>					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
					IFPR
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Participação reuniões colegiado de Agronomia e do curso Técnico em Agroecologia			1h		
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO						
ATIVIDADE				CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
Projeto de pesquisa voltado para temática dos transgênicos				10h		
Projeto de pesquisa voltado para o levantamento de plantas espontâneas presentes na área do IDR				6h		
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL						
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário	
Segunda-feira	8:00	12:00	13:00	17:00	8h	
Terça-feira	8:00	12:00	13:00	17:00	8h	
Quarta-feira	8:00	12:00	13:00	17:00	8h	
Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	8h	
Sexta-feira	8:00	12:00	13:00	17:00	8h	
Sábado						
					Carga horária semanal	40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL						
ATIVIDADES		CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1		9,5h				
Atividade 2.2		13,5h				
Atividade 3.1						
Atividade 3.2						
Atividade 4		1h				
Atividade 5						
Atividade 6		16h				
		0				